



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **LUIZ ANTONIO DE LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2154948, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – *Campus* Governador Valadares, para cursar Pós-doutorado em Economia, na Escola Brasileira de Economia e Finanças – Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/04/19 a 31/03/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.018062/2018-77.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas